



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1664/2022

São Roque, 22 de agosto de 2022.

Prezada Senhora,

Ocorre que muitas casas do Jardim Ponta Porã, Vila Vilma, Vila Arruda, Vinhas do Sol, Vila Caparelli e da área Central de Maylasky estão com a saída do seu sistema de esgoto ligado às galerias de águas fluviais e manilhas da Sabesp, a quais ainda não estão em funcionamento.

Cabe mencionar que o sistema de água fluvial não pode, em hipótese alguma, receber dejetos de esgoto, visto que este se depara ligado diretamente a cursos de águas, não possuindo qualquer tratamento antes do despejo.

Essa conduta, é importante frisar, tipifica-se crime conforme o Artigo 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), vejamos:

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Agrava a situação ainda o fato de que, como já referido, as galerias de águas fluviais e manilhas da Sabesp **não estão finalizadas**, assim, o esgoto acumula-se em local totalmente impróprio, bem como vaza em áreas de livre alcance da população, gerando, dessa forma, alto risco de contaminação biológica nas regiões supracitadas.

Portanto, visando a proteção ao meio ambiente e a incolumidade pública, solicito a Vossa Senhoria **a fiscalização das casas do Jardim Ponta Porã, Vila Vilma, Vila Arruda, Vinhas do Sol, Vila Caparelli e da área Central de Maylasky, como forma de evitar o despejo irregular de esgoto.**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
**(RAFAEL TANZI)**  
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

**JACKELINE CRISTIANE DE CAMARGO**

MD. Chefe da Vigilância Sanitária da Estância Turística de São Roque (SP)

PROTOCOLO Nº CETSР 22/08/2022 - 13:43 10607/2022 / CD